



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024

**CONTRATO Nº 001/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE

**CONTRATADO:** STEPHANY GOES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,  
**CNPJ:** 47.625.537/0001-00.

**OBJETO:** Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica nas áreas técnico-legislativas, licitações e contratos, demais áreas administrativas, bem como representação do contratante junto ao poder judiciário e demais atribuições, compreendendo: Assessoramento Técnico Legislativo, junto à mesa Diretora, Comissão Permanentes, Especiais e Vereadores, Emissão de pareceres jurídicos quando o autor do Projeto de Lei seja o Poder Executivo Municipal, Elaboração de propostas legislativas, com vista à adequação aos aspectos técnicos redacional, da legalidade e constitucionalidade, Promoção das diligências de advocacia preventiva e consultiva em defesa dos interesses e direitos dos contratantes, Representação jurídica do contratante junto do Poder Judiciário Estadual no 1º e 2º grau, Visita in loco, conforme necessidade; Elaboração de Projeto de Leis quando o autor for um dos membros do Poder Legislativo Municipal; Acompanhamentos de procedimentos Licitatórios; Elaboração de Minutas de emendas e projetos de Lei, Decretos legislativos e resolução; Interpretação da Legislação vigente, quando solicitado; Além de consultoria à Presidência, Vice-Presidência, Mesa Diretora, Comissões, e Vereadores, como também acompanhar as sanções por partes do Executivo aos projetos aprovados e se necessário, recomendar à Mesa Diretora a promulgação.

**FUNDAMENTAÇÃO JURIDICA:** Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, seiscentos centavos).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- **UO:** 01001 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
- **AÇÃO:** 2001 \_MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
- **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390.35.00.00 – SERVIÇOS CONSULTORIA
- **FONTE DE RECURSO:** 1500000

**DATA DA ASSINATURA:** 02 DE JANEIRO DE 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

**RATIFICADO:** 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

**NOTA DE EMPENHO:** 0102005/2024

Nossa Senhora das Dores /SE 02 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO**  
Presidente da Câmara